

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**
Estado de Pernambuco**DECRETO Nº 049 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2020, nos termos do art. 10 da Lei nº 1.726, de 17 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 10 da Lei nº 1.726, de 12 de dezembro de 2019, que aprovou o Orçamento Municipal de 2020:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 1.726/2019 – Lei Orçamentária Anual de 2020, transcrito abaixo:

Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

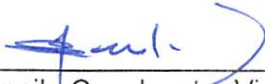
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminada no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos:45 – Investimento do SUS, a importância de R\$ 125.0000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a Fonte de Recursos 41 – Custeio – Atenção Básica, no valor de R\$ 125.0000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 14 de setembro de 2020.



Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de setembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



s Alterações Orçamentárias - Período de 14/09/2020 até 14/09/2020



amento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO												
Decreto 000049/20	001726/19	Suplementar	14/09/20	1	Subtrair	Anulação de dotação	125.000,00	48	1.306	4.4.90.51.00.00.00.00	0045 - Investimentos do SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000049/20	001726/19	Suplementar	14/09/20	2	Adicionar	Anulação de dotação	125.000,00	453	1.306	4.4.90.51.00.00.00.00	0041 - Custeio - Atenção Básica	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da entidade: 250.000,00

RESUMO

Suplementar:	125.000,00	Adicionar anulação de dotação:	125.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	125.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00